

A atuação do BPFron como resultado das políticas públicas de segurança para a Tríplice Fronteira no Brasil

La actuación del BPFron como resultado de las políticas públicas de seguridad para la Tríplice Frontera en Brasil

The BPFron actuation as result of public security policies for the Triple Frontier in Brazil

Arnaldo José da Luz

arnaldo506@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, Ponta Grossa, PR

Edson Belo Clemente de Souza

ebelo2003@yahoo.com.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, Ponta Grossa, PR

Luiz Alexandre Gonçalves da Cunha

cunhageo@uepg.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, Ponta Grossa, PR

Resumo: No artigo é feita uma análise da atuação, desde 2012, do Batalhão de Polícia de Fronteira – BPFron no âmbito das políticas públicas voltadas para a segurança na Tríplice Fronteira (Brasil-Paraguai-Argentina). Os temas fronteira e segurança pública estão intimamente ligados, uma vez que muitos dos problemas de (in)segurança, como o aumento dos homicídios e da criminalidade em geral, nos municípios transfronteiriços, ocorrem em razão do trânsito de armas e de drogas pela região. Existe, então, a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas para combater esse problema. Merece destaque o Plano Nacional Estratégico de Fronteiras – ENAFRON, criado para combater crimes transfronteiriços, cujo efeito é a criação do BPFron. Mediante o levantamento de dados da Secretaria de Segurança Pública – SSP, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tem havido um significativo número de prisões e de apreensões de produtos do narcotráfico e do contrabando. As apreensões realizadas na fronteira repercutem positivamente também além da faixa de fronteira, nos grandes centros do Paraná, como é caso de Curitiba e das cidades Região Metropolitana, e do Brasil, como Rio de Janeiro e São Paulo.

Palavras-Chave: Forças de segurança; Narcotráfico; Contrabando.

Resumen: En el artículo se hace un análisis de la actuación, desde 2012, del Batallón de Policía de Frontera - BPFron en el ámbito de las políticas públicas dirigidas a la seguridad en la Triple Frontera (Brasil-Paraguay-Argentina). Los temas fronterizos y la seguridad pública están estrechamente vinculados, ya que muchos de los problemas de seguridad, como el aumento de los homicidios y de la criminalidad en general en los municipios transfronterizos, ocurren en razón del tránsito de armas y de drogas por la región. Existe entonces la necesidad del desarrollo de políticas públicas para combatir este problema. Se destaca el Plan Nacional Estratégico de Fronteras - ENAFRON,

creado para combatir crímenes transfronterizos, cuyo efecto es la creación del BPFron. Delante del levantamiento de datos de la Secretaría de Seguridad Pública - SSP, del Instituto Paranaense de Desarrollo Económico y Social - IPARDES y del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística - IBGE, ha habido un significativo número de prisiones y de detenciones de productos del narcotráfico y del tráfico, contrabando. Las aprehensiones realizadas en la frontera repercuten positivamente también más allá de la franja de frontera, en los grandes centros de Paraná, como es el caso de Curitiba y de las ciudades de la Región Metropolitana, y de Brasil, como Río de Janeiro y São Paulo.

Palabras clave: Fuerzas de seguridad; Tráfico de drogas; Contrabando.

Abstract: This article analyzes the performance of the Border Police Battalion (BPFron) in the scope of public policies focused on security at the Triple Border (Brazil-Paraguay-Argentina), since 2012. Border and public security issues are closely linked, as many of the (un) security problems, such as the increase in homicides and criminality in general, in cross-border municipalities, occur because of the transit of weapons and drugs through the region. There is, therefore, the need to develop public policies to combat this problem. The National Strategic Boundary Plan - ENAFRON, created to combat cross-border crimes, whose effect is the creation of BPFron, deserves special mention. Through the collection of data from the Secretariat of Public Security - SSP, the Institute for Economic and Social Development - IPARDES and the Brazilian Institute of Geography and Statistics - IBGE, there has been a significant number of arrests and seizures of drug trafficking and smuggling. The seizures carried out at the border also have positive repercussions beyond the border area in the great centers of Paraná, such as Curitiba and the cities of Metropolitan Region and Brazil, such as Rio de Janeiro and São Paulo.

Keywords: Security forces; Drug dealing; Smuggling.

INTRODUÇÃO

O trabalho tem o objetivo de analisar a atuação do Batalhão de Polícia de Fronteira – BPFron no âmbito das políticas públicas voltadas para a segurança na Tríplice Fronteira (Brasil-Paraguai-Argentina). Nesse contexto, merece destaque a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), criada para combater crimes transfronteiriços, ou seja, na região brasileira da Tríplice Fronteira, o que resultou na criação do BPFron. O Batalhão de Fronteira abrange 139 municípios paranaenses na faixa de fronteira paranaense, com cerca de dois milhões de habitantes, distribuídos por cinco das dez mesorregiões¹ do IBGE para o estado do Paraná: Centro-Sul, Centro-Ocidental, Noroeste, Oeste e Sudoeste Paranaense.

O recorte temporal da análise corresponde aos primeiros anos de atuação do Batalhão, desde 2012, na área de abrangência do BPFron, cuja atuação ocorre descentralizada em três companhias, sendo dada especial atenção aos municípios com maiores índices de violência,

1 Subdivisão estabelecida pelo IBGE para agrupar os municípios de uma área geográfica em unidades territoriais com semelhanças econômicas e sociais.

conforme dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP), do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, na seção *Perfil Municipal*).

A análise considera que os municípios fronteiriços são mais suscetíveis aos problemas relacionados à segurança pública, com um número expressivo de pessoas vulneráveis à violência e expostas à diversas práticas de crimes. Dentre essas pessoas constam especialmente os jovens com ocupação informal ou que não estudam nem trabalham, pois que, fortemente expostos à pobreza, acabam sendo cooptados pela ação criminosa de quadrilhas de comércio ilegal de armas e de drogas, ou mesmo de simples contrabando (FBSP, 2016).

Este artigo apresenta a atuação do Estado e as políticas públicas como item inicial de debate. Na sequência, a segurança pública para a região de fronteira e, especificamente, na Tríplice Fronteira com o BPFron. Por último os desdobramentos das ações do BPFron e considerações finais.

O ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

O aparato da segurança pública – nos âmbitos federal e estadual em especial – se preocupa em garantir a segurança da população, tendo também o dever de contribuir com a ordem pública. Assim, cabe ao Estado brasileiro atuar prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, sejam as que ocorrem de fato, sejam as que estejam prestes a ocorrer, garantindo que a cidadania ocorra dentro dos limites da lei.

Embora a organização institucional do segmento da segurança pública nacional tenha sofrido uma mudança recente, em janeiro de 2019, com a extinção do Ministério da Segurança Pública (MSP) e retorno ao âmbito do Ministério da Justiça (MJ), o órgão máximo no país responsável pela criação e implantação de políticas públicas de enfrentamento da criminalidade, esta análise se refere a 2012-2017, período sob o MJ. Nesse contexto, a Polícia Federal atua na investigação de crimes como o tráfico de drogas, a corrupção e o contrabando e os estados da federação realizam ações de segurança mediante o comando das polícias militar e civil.

Para Souza (2006) e Secchi (2012), políticas públicas são instrumentos ou conjunto de ações dos governos formulados na ânsia de combater um problema público. Rua (1998, p. 731), por sua vez, define as políticas públicas como “[...] conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos”. É preciso destacar, no entanto, que as políticas públicas podem ser elaboradas pelo Estado ou não, uma vez que instituições privadas também podem promover políticas públicas, desde que as suas ações ou atividades contemplem um problema público. Assim, portanto, a expressão “redes de políticas públicas” se refere à noção de que a problematização, a deliberação, a implementação e o processamento político de uma questão pública pode não ser uma questão apenas de governo, pois, “[...] em uma rede, todos estão envolvidos diante de um problema público, tanto as organizações públicas quanto as privadas” (SCHNEIDER, 2005, p. 37).

Um exemplo de problema público é a questão da segurança pública que demanda diversas estratégias de enfrentamento. Embora tenha aumentado o volume dos gastos com segurança pública no Brasil nos últimos anos, a questão da segurança pública no Brasil não está ligada apenas em aumentar os valores investidos, e sim em realizar programas e planos voltados para alguns objetivos práticos ainda não contemplados e uma maior articulação de esforços entre a União, os estados e os municípios.

Conforme a Constituição brasileira (BRASIL, 1988), os órgãos responsáveis pela segurança pública são: I - Polícia Federal; II - Polícia Rodoviária Federal; III - Polícia Ferroviária Federal; IV - Polícias Civis; V - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Também descreve quais as competências de cada força de segurança pública no Brasil, discriminadas no Quadro 1 a seguir, que mostra a hierarquia e as funções das principais forças de segurança pública no Brasil.

Quadro 1 - Atribuições constitucionais das forças de segurança pública no Brasil.

Força de segurança	Atribuições
Polícia Federal	Instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a: I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras; e IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.
Polícia Rodoviária Federal	Órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.
Polícia Ferroviária Federal	Órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.
Polícias Civis	Dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as polícias militares.
Polícias Militares	Cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Fonte: BRASIL (1988). Org.: os autores.

SEGURANÇA PÚBLICA PARA A REGIÃO DE FRONTEIRA

Além do impacto na segurança pública nacional, as regiões de fronteira caracterizam-se por serem altamente violentas, pois, quando comparadas às demais regiões, constata-se que os municípios com população de até 50.000 habitantes localizados nas zonas de fronteira possuem maiores taxas de homicídios do que os que estão fora das zonas fronteiriças (DEPRO-SENASP, 2009-2010). Os resultados dessa análise corroboram a relevância da implementação de um projeto de segurança rigoroso nas fronteiras brasileiras, dotando

o corpo policial de todos os recursos necessários para operação, como logística, recursos humanos e demais materiais fundamentais para o aperfeiçoamento da eficiência e da eficácia das ações cometidas.

Como parte das ações dos governos federal e estadual para combater a criminalidade na região de fronteira, pode-se destacar a assinatura do termo de entendimento entre o Ministério da Justiça e o governo do Paraná para estabelecer a utilização do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e a realização de ações integradas permanentes de segurança pública, prioritariamente em áreas de fronteiras e divisas (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014).

O *Plano Estratégico de Fronteiras*, incluindo o projeto da *Estratégia Nacional de Segurança Pública na Fronteira* (ENAFRON) foi lançado em junho de 2011 pela então presidente Dilma Rousseff e visa atender aos 11 estados brasileiros que fazem fronteira com outros países. Prevê investimentos em infraestrutura, em equipamento policial e em integração dos estados e municípios. Entretanto, alguns anos depois da criação do Plano, algumas propostas seguem com baixa operacionalidade, como os aparelhos de *scanner* veiculares e o Avião Não Tripulado – VANT (PARO, 2018). Ainda segundo Paro, após um ano de sua criação, o *Plano Estratégico de Fronteiras* investiu 37 milhões de reais, sendo cerca de cinco milhões para o estado do Paraná, um dos maiores privilegiados com os recursos do Plano. Parte do montante foi aplicado para a criação do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) - instalada em Marechal Cândido Rondon e a 1ª Companhia em julho de 2012 - e a instalação do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira (GGI-Fron), em Foz do Iguaçu (PARO, 2018).

A ENAFRON prevê a execução de inúmeras ações e projetos com foco nos órgãos estaduais de segurança pública, buscando o aprimoramento da prestação de segurança pública e consequente fortalecimento da cidadania e melhoria das condições de vida das pessoas que residem nos municípios localizados na faixa de fronteira (BRASIL, 2012). Também considera a necessidade de propiciar efetividade da prevenção e da repressão aos delitos transfronteiriços e aos delitos praticados na faixa de fronteira, especialmente nas cidades ditas gêmeas, áreas da Tríplice Fronteira, demais cidades da linha de fronteira, rios e lagos da costa oeste brasileira, bem como rodovias estaduais utilizadas para escoamento de drogas, armas, contrabando e descaminho e cometimento dos crimes de homicídio, roubos e tráfico de pessoas (BRASIL, 2012).

Conforme a direção da ENAFRON, até o ano de 2011 não se realizavam, no Brasil, ações direcionadas exclusivamente para as regiões de fronteira. O que ocorria eram atuações isoladas e sem estratégias. No projeto da ENAFRON, diferentemente, estão previstos a integração, a cooperação, a articulação, os investimentos em políticas de pessoal, a inovação tecnológica dos órgãos de segurança pública da faixa de fronteira para o enfrentamento e a repressão à entrada de ilícitos transfronteiriços, além de cobrir deficiências de infraestrutura, bem como otimizar os quadros de pessoal efetivo (FOLHA DO OESTE, 2012).

A partir dos investimentos da ENAFRON foi criado o Batalhão de Polícia de Fronteira – BPFron, instituído pela Presidência da República via Decreto nº 7.496/2011. Criado em âmbito estadual pelo Decreto-Lei nº 4.905, de 6 de junho de 2012, o BPFron é uma proposta

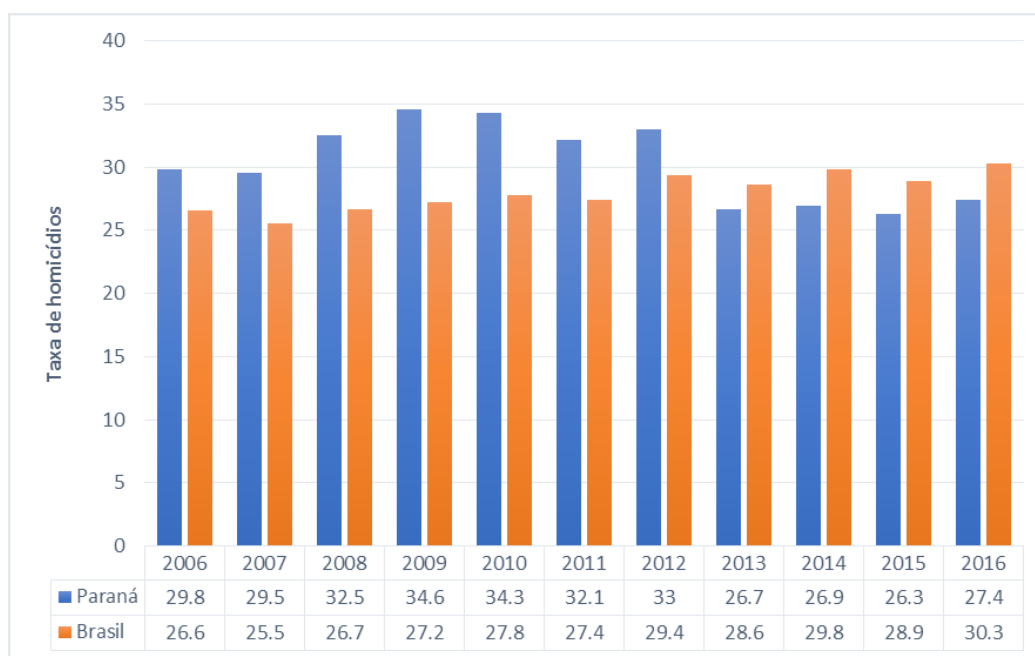
para o desenvolvimento de ações relacionadas ao *Plano Estratégico de Fronteira* e ENAFRON, em parceria direta com o governo do estado do Paraná (SESP/PMMPR, 2016).

Conforme o Ministério da Justiça (2014), o *Plano Estratégico de Fronteiras*, em seus três primeiros anos, apreendeu 600 toneladas de drogas e 2.913 armas e realizou mais de 42.000 prisões. O investimento total dos últimos três anos para ações de segurança na fronteira contabiliza 930 milhões de reais. O Plano integra ações de segurança dos Ministérios da Justiça (Polícias Federal, Rodoviária Federal e Força Nacional) e Defesa (Forças Armadas).

A Figura 1 mostra um comparativo entre as taxas de homicídios no Brasil e no Paraná entre os anos de 2006 e 2016. Enquanto a média nacional da taxa de homicídios aumentou no período analisado, especialmente de 2012 a 2016, quando as taxas se mantiveram acima de 28/100 mil hab., a taxa de homicídios no Paraná esteve acima de 30/100 mil hab. de 2008 até 2012. Esses valores são considerados extremamente altos quando comparados com a média mundial, que ficou em 8/100 mil hab., nos anos de 2011, 2012 e 2013 (*Atlas da Violência* /FBSP, 2018).

O estado conseguiu reduzir suas altas taxas de homicídios a partir do ano de 2013 como resultado de maiores investimentos em segurança pública relacionados a um conjunto de fatores, como a aplicação do Plano, a integração das polícias (civil e militar), a compra de viaturas e de armamentos e a qualificação de profissionais (AEN, 2018). No entanto, a taxa de homicídios na região de fronteira do Paraná com o Paraguai foi de 62,2/100 mil hab. em 2010, praticamente dobrando tanto a média nacional quanto a estadual. A taxa na região de fronteira teve significativo aumento em um período de 10 anos, pois em 2000 a taxa era de 47,3/100 mil hab. Essa média é puxada por municípios como Foz do Iguaçu e Guaíra, que atingiram 37,51 e 64,06 homicídios, respectivamente, para cada 100 mil habitantes em 2016, enquanto a média do estado foi de 26,25/100 mil hab. (IPARDES, 2018).

Figura 1. Comparativo entre as taxas de homicídios no Brasil e no Paraná – 2006 a 2016.



Fonte: *Atlas da Violência*/FBSP (2018). Org.: os autores.

Em quase todos os municípios a taxa é superior a 10/100 mil hab., taxa considerada epidêmica pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Em Foz do Iguaçu os assassinatos cresceram 12% nos últimos anos, em Guaíra cresceram três vezes e, em Marechal Cândido Rondon, cerca de oito vezes, ambos comparados com Foz do Iguaçu (GAZETA DO POVO, 2012). Os problemas da insegurança e da violência nos municípios fronteiriços maiores e com maior circulação de pessoas, como Foz do Iguaçu e Guaíra, além de não serem solucionados, ainda se espalham para os municípios vizinhos antes considerados pacatos e sem grandes problemas de segurança pública, especialmente nos casos ligados ao contrabando e ao narcotráfico. Em um período que compreende o ano 2000 até 2010, dos 17 municípios que margeiam o Lago de Itaipu, apenas três fecharam o ano de 2010 sem assassinatos - Itaipulândia, Entre Rios do Oeste e Mercedes.

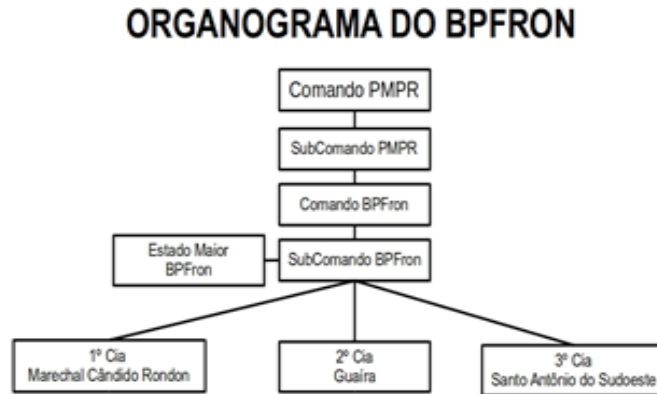
O aumento da criminalidade nos municípios da fronteira paranaense deve-se ao avanço da atividade do tráfico de drogas, tanto nos municípios com contexto histórico de circulação de drogas – como Foz do Iguaçu – quanto nos municípios considerados pacíficos e que, nos últimos anos, tiveram aumentadas as taxas de homicídios como Terra Roxa, Santa Helena, Matelândia e Marechal Cândido Rondon.

SEGURANÇA PÚBLICA NA TRÍPLICE FRONTEIRA E O BPFron

O BPFron, um dos 27 batalhões vinculados à Polícia Militar do Paraná, é responsável pelo policiamento ostensivo preventivo fardado, para a preservação da ordem pública e operações diversas para emprego em região de fronteira do Brasil com o Paraguai e a Argentina. Também atua no recobrimento das unidades já instaladas e apoiando outras forças de segurança pública (Fig. 2). O objetivo principal é prevenir e reprimir a prática de crimes transfronteiriços, conforme diretrizes do comandante-geral da Polícia Militar (SESP/PMPR, 2016).

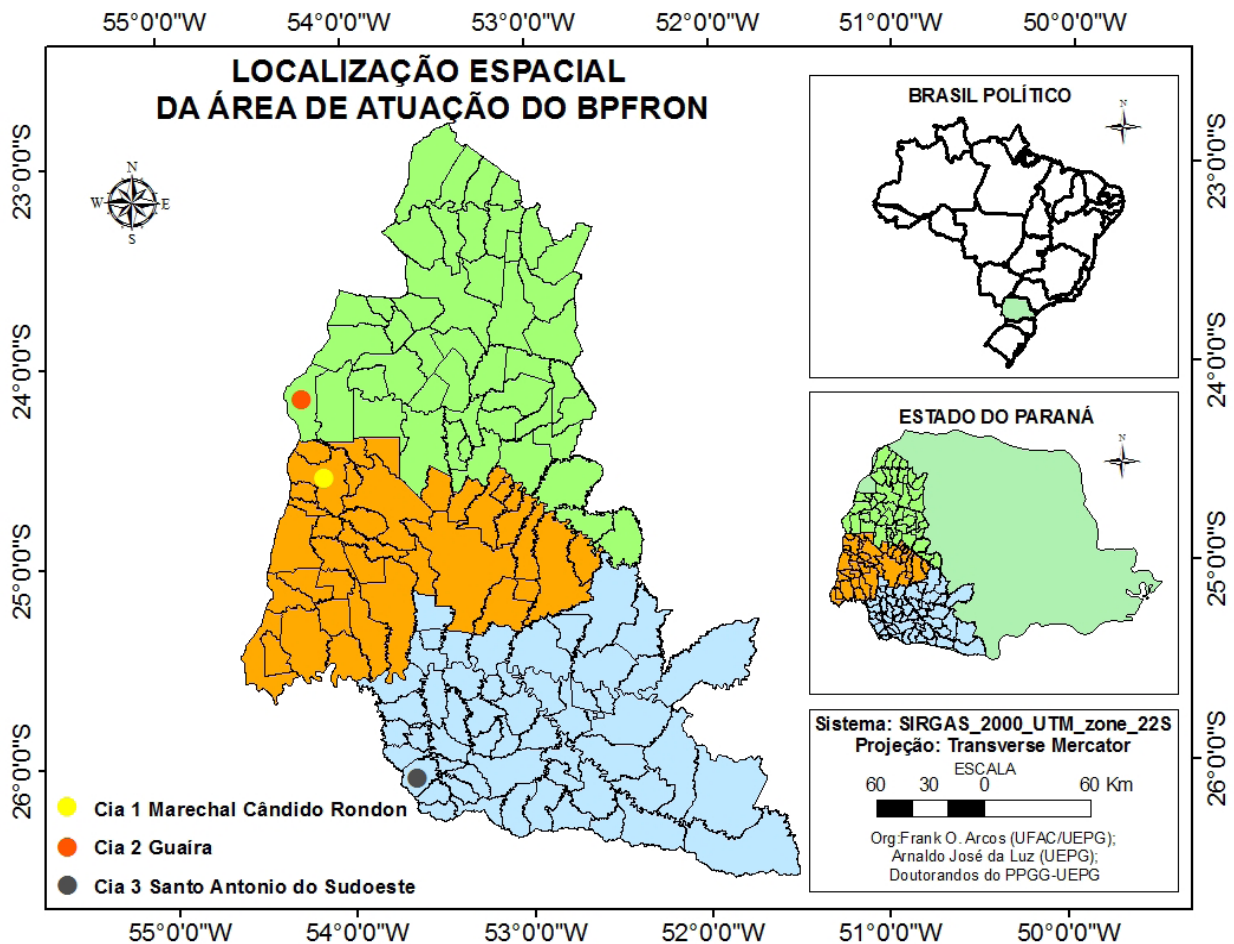
O BPFron está distribuído, como já informado, em três Companhias (Fig. 3), duas situadas no Oeste e uma no Sudoeste do estado, nas cidades de Marechal Cândido Rondon, de Guaíra e de Santo Antônio do Sudoeste. Diversos municípios são atendidos em cada companhia do BPFron (Quadro 2) e conforme entrevista com o comandante do BPFron em Marechal Cândido Rondon, seria necessário dobrar o efetivo para dar um melhor atendimento aos municípios de cobertura.

Figura 2 – Organograma parcial da Polícia Militar do Estado do Paraná, com destaque para o BPFron.



Fonte: SESP/PMPR (2016). Org.: os autores.

Figura 3. Área de atuação do BPFron, no estado do Paraná, Brasil.



Fonte: IBGE (2016).

Quadro 2 – Municípios pertencentes à área de atuação das Companhias do BPFron.

	Município sede	Demais municípios
Abriga a Sede e 1ª Companhia do BPFron.	Marechal Cândido Rondon	Anahy, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbéia, Diamante d'Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Itaipulândia, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Vera Cruz do Oeste
Abriga a 2ª Companhia do BPFron	Guaíra	Alto Paraíso, Altamira do Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Assis Chateaubriand, Boa Esperança, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Formosa do Oeste, Francisco Alves, Goioerê, Icaraíma, Iporã, Iracema do Oeste, Ivaté, Janiópolis, Jesuítas, Juranda, Laranjal, Maria Helena, Mariluz, Moreira Sales, Nova Aurora, Nova Olímpia, Perobal, Perola, Quarto Centenário, Querência do Norte, Rancho Alegre do Oeste, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, São Jorge do Patrocínio, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Ubitatã, Umuarama, Xambrê.
Abriga a 3ª Companhia do BPFron	Santo Antônio do Sudoeste	Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Candói, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Espigão Alto do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Perola do Oeste, Pinhal do São Bento, Planalto, Porto Barreiro, Pranchita, Quedas do Iguaçu, Realeza, Renascença, Rio Bonito do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste, Santa Lúcia, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná, Verê, Vitorino.

Fonte: SESP/PMPR (2016). Org.: os autores

Primeira Companhia do BPFron: Marechal Cândido Rondon

No que se refere ao quadro populacional, a mesorregião Oeste paranaense apresenta população de 1.291.492 habitantes (dados de 2015) o que corresponde a 11,5% do total do estado, que é de 11,2 milhões de habitantes. Os municípios desta mesorregião apresentam, em geral, uma economia com forte presença do setor agrícola.

Foz do Iguaçu revelou uma taxa de 41,32 homicídios para cada 100 mil habitantes em 2015 e 37,51 em 2016. Matelândia apresentou taxa de 40,37 em 2015, e fechou o ano de 2016 com um aumento significativo para 51,46 homicídios. Igualmente, Vera Cruz do Oeste apresentou taxa de homicídios de 33,34 em 2015 e o dobro em 2016, com 66,98/100

mil hab. Marechal Cândido Rondon registrou as seguintes taxas: 9,84 em 2015 e 23,39/100 mil em 2016. Mais municípios poderão ser analisados na Tabela 1.

Segunda Companhia do BPFron: Guaíra

Devido à grande quantidade de municípios da faixa de fronteira, foi instalada a 2ª Companhia no município de Guaíra, no Oeste do estado (Fig. 3, Quadro 2). Os municípios atendidos pela 2ª Companhia pertencem às mesorregiões Oeste, Noroeste e Centro-Ocidental do estado do Paraná.

Guaíra, no Brasil, é considerada também uma cidade-gêmea² de Salto del Guairá, no Paraguai. Além de fortalecer o comércio entre esses dois municípios, com a criação e a legalização do conceito de cidades-gêmeas se fortalecem políticas públicas conjuntas, que tratam de dificuldades e de perspectivas comuns aos dois lados da fronteira.

Guaíra apresentou significativa taxa de homicídios com 79,78 em 2015, mas com importante retrocesso no ano seguinte, fechando 2016 com taxa de 64,06/100 mil hab.

O município que obteve destaque pelos altos índices de homicídios foi Cidade Gaúcha, com taxa de 16,57/100 mil hab. em 2015, e 81,97 em 2016. Os demais municípios da 2ª Companhia do BPFron apresentam taxas de homicídios próximas da média estadual, sendo que nesses municípios a atuação das forças de segurança deve ser para conter o avanço da criminalidade. As redes do tráfico têm aumentado a sua atuação nos últimos anos em áreas consideradas menos vigiadas pelas forças de segurança pública, o que contribui para o aumento das taxas de homicídios nos pequenos municípios.

Terceira Companhia do BPFron: Santo Antônio do Sudoeste

A mesorregião do Sudoeste paranaense contou com uma população de 622.874 habitantes no ano de 2016, distribuída em 42 municípios (IBGE, 2016). Ao todo representam 5,54% de toda a população do Paraná. Inclui também alguns municípios pertencentes às mesorregiões Centro-Ocidental e Centro-Sul do Paraná (Fig. 3, Quadro 2).

O Sudoeste foi uma das últimas regiões a serem ocupadas no Estado e é a região de menor urbanização e de menor população quando comparada com as demais mesorregiões. Com 42,1% da sua população economicamente ativa no campo (IBGE, 2016), este não apresenta um relevo favorável para a mecanização da agropecuária e os produtos que se destacam são a soja, o milho, o trigo e a criação de aves, bem como indústrias agropecuárias. Os municípios de maior importância regional são Capanema, Francisco Beltrão e Pato Branco.

2 O conceito de cidades-gêmeas, definido pelo Ministério da Integração em 2014, reconhece municípios situados na linha de fronteira, seja seca ou fluvial, integrada ou não por obras de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural. A definição só é válida para as cidades que tenham, individualmente, uma população superior a dois mil habitantes.

O município de Santo Antônio do Sudoeste (18.912 habitantes) abriga a 3ª Companhia do BPFron. Trata-se de um município fronteiro com o município argentino de San Antonio, junto ao qual compõe cidades-gêmeas.

Em geral, os municípios sudoestinos não apresentam elevadas taxas de homicídios, mas há municípios que são exceção, com destaques negativos em Saudade do Iguaçu, que apresentou 98 assassinatos em 2012 e 37,7 em 2013; Rio Bonito do Iguaçu, que ficou com taxas de 53 em 2012 com aumento para 59 em 2013; e Santo Antônio do Sudoeste, que apresentou, em 2012, uma taxa de homicídios de 36,7/100 mil hab. O município de Espigão Alto do Iguaçu dentre os municípios da faixa de fronteira paranaense foi o que apresentou as mais elevadas taxas de homicídios. Em 2015 a taxa foi de 88,07 aumentando para 89,01/100 mil hab. no ano de 2016.

Os demais municípios apresentaram taxas compatíveis ou abaixo da média estadual.

Desdobramentos das ações do BPFron

Os municípios sob a atuação do BPFron apresentam importantes desigualdades socioeconômicas entre si e com índices de criminalidade bastante diferenciados. Alguns dos municípios mais violentos do Estado estão nessa área de atuação (Tab. 1).

Tabela 1. Mortalidade por homicídios (por 100 mil habitantes) em alguns municípios situados na faixa de fronteira paranaense – 2015-2016.

COEFICIENTE DE MORTALIDADE por homicídios (por 100 mil habitantes)			
Mesorregião – Cia	Municípios	2015	2016
	BRASIL	28,90	30,30
	PARANÁ	25,30	25,96
	Cascavel	24,94	26,25
	Foz do Iguaçu	41,32	37,51
	Marechal Cândido Rondon*	9,84	23,39
	Matelândia	40,37	51,46
Oeste – 1ª Cia	São Pedro do Iguaçu	15,65	47,35
	Santa Helena	15,74	27,27
	Boa Vista do Aparecida	25,10	37,79
	Terra Roxa	22,83	28,45
	Vera Cruz do Oeste	33,34	66,98
	São Miguel do Iguaçu	33,09	21,95
Oeste – 2ª Cia	Guaíra*	79,78	64,06
Centro-Occidental – 2ª Cia	Moreira Sales	47,21	47,38
Noroeste – 2ª Cia	Cidade Gaúcha	16,57	81,97
Sudoeste - 3ª Cia	Santo Antônio do Sudoeste*	-	14,96
Centro-Sul – 3ª Cia	Rio Bonito do Iguaçu	36,93	29,53
	Espigão Alto do Iguaçu	88,07	89,01

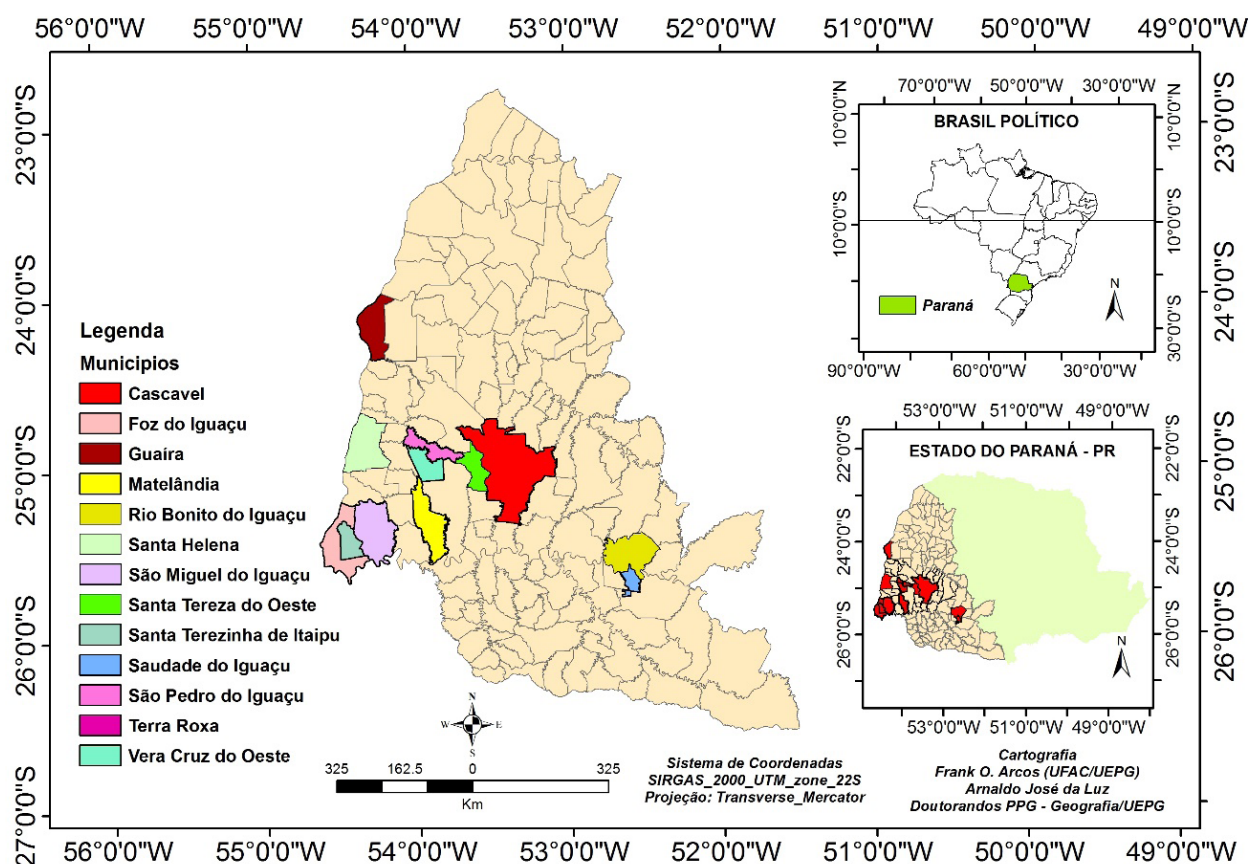
* Municípios que sediam as Companhias do BPFron.

Fonte: IPARDES (2018). Org.: os autores.

Dentre os municípios analisados na Tabela 1, aqueles que apresentaram taxas não tão expressivas perante os demais e mais próximas das médias nacional e estadual foram São Miguel do Iguaçu, com 33,09 em 2015 e 21,95 em 2016, Marechal Cândido Rondon, sede da 1ª Companhia do BPFron, em 2015 apresentou taxa de 9,84 e em 2016 com significativo aumento para 23,39 e o município de Santa Helena que apresentou taxa de 15,74 em 2015 e 27,27 em 2016.

Quando se comparam as três regiões que abrigam as companhias do BPFron, considerando o número de homicídios para cada 100 mil habitantes (Fig. 4), a região que apresentou, nos anos de 2015 e 2016, os municípios mais violentos foi a região da 1ª Companhia, tendo municípios como Cascavel, Foz do Iguaçu, Espigão Alto do Iguaçu e Santa Helena apresentado altas taxas. Já a região que apresentou o menor número dos municípios com taxas de homicídios elevadas foi a região da 3ª Companhia.

Figura 4. Localização espacial dos municípios mais violentos sob a área de atuação do BPFron



Fonte: IBGE (2016). Org.: os autores.

A Figura 5 mostra o balanço dos resultados da atuação do BPFron no ano de 2017. Além das abordagens, apreensões e prisões, destaca-se a apreensão de armas de fogo e de munições, itens que poderiam aumentar a criminalidade, bem como dizimar maior número de pessoas. Importante ressaltar também o grande volume de apreensão das drogas ilícitas, como a maconha, crack, haxixe e cocaína. Constatou-se ainda um enorme volume de

apreensões de cigarros, com 677 mil pacotes desses produtos apreendidos. Dependendo da situação, o cigarro pode se enquadrar no crime de contrabando ou de descaminho.

Figura 5 - Apreensões do BPFron em 2017.



Fonte: BPFron (2018).

Na Tabela 2 são apresentados dados comparativos fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná referente às apreensões de drogas em 2014 e 2015 nos municípios-sede das Companhias do BPFron: Marechal Cândido Rondon, Guaíra e Santo Antônio do Sudoeste.

Tabela 2 - Apreensões de drogas (em toneladas) nos municípios que sediam as Companhias do BPFron - 2014 e 2015.

Drogas	2014			2015		
	Municípios			Municípios		
	Marechal Cândido Rondon	Guaíra	Santo Antônio do Sudoeste	Marechal Cândido Rondon	Guaíra	Santo Antônio do Sudoeste
Maconha	1057,23	1085,39	101,41	1217,79	1504,14	8,406
Cocaína	0,04	3,24	0	0,065	0,38	0,011
Crack	0,10	2,68	0,10	0,753	0,25	0,008
Ecstasy	0	137	0	0	0	0
LSD	0	32	0	0	93	0

Fonte: SESP/PMPR (2016). Org.: os autores.

De maneira geral, nota-se que houve aumento nas apreensões das drogas nos três municípios-sedes do BPFron, especialmente de maconha, nos municípios de Marechal

Cândido Rondon e Guaíra. O município de Guaíra se destaca ainda no aumento das apreensões de LSD, tendo apreendido um volume quase três vezes maior em 2015 com relação ao ano anterior. Essas apreensões representam uma maior eficiência do trabalho do BPFron no cerco ao tráfico e às redes estipuladas pelos traficantes na região fronteiriça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados mostram a grande criminalidade na fronteira e a urgência de se aplicarem políticas públicas de segurança para a região. Com a criação do BPFron, influenciado pela ENAFRON, muitos crimes já foram combatidos e diversos outros evitados de maneira preventiva, com o policiamento nas estradas e nas principais rotas dos narcotraficantes e contrabandistas.

Após a instalação das Companhias do BPFron passou a ocorrer um significativo número de prisões e de apreensões de produtos do narcotráfico e do contrabando. Essas operações enfraquecem a rede do tráfico, que, sem esse combate, atingiriam grandes somas de recursos financeiros com essas vendas. O enfraquecimento do tráfico também evita que pessoas sejam mortas, feridas ou se tornem novos usuários de drogas, em suas regiões de destino.

As apreensões realizadas na fronteira não repercutem positivamente apenas nos municípios da faixa de fronteira. Elas têm impactos positivos também nos grandes centros do Paraná, caso de Curitiba e de sua Região Metropolitana, e no Brasil como um todo, especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, por se tratar de grandes centros urbanos do país. As ações das forças de segurança decorrentes das políticas públicas para o setor visam diminuir a quantidade de drogas em circulação e minimizar a incidência da criminalidade, como homicídios, assaltos, roubos e furtos.

O trabalho das forças de segurança e do BPFron visa combater diariamente a criminalidade, que impõe sua lógica de funcionamento a partir do conhecimento do território fronteiriço, mas que também mantém pontos de ligação com outros territórios, por meio da formação das redes. Conforme Gemelli e Souza (2012, p. 20), “[...] a dispersão espacial existente nas operações do tráfico é o que o torna articulado em redes, sendo estas essenciais para o seu funcionamento”.

Com investimentos em políticas públicas para a área de segurança se consegue colocar um cerco policial na fronteira, o que dificulta a ação da rede do tráfico, que precisa se mobilizar de outras formas, seja procurando rotas alternativas ou buscando novos meios para passar com as drogas nas barreiras policiais. A análise geográfica é essencial para entender o funcionamento das redes territoriais, redes estas, compreendidas pelos traficantes, como estratégica no êxito do tráfico. Assim como, também de grande relevância de análise é desvendar o circuito espacial de produção, ou seja, a lógica da produção propriamente dita, distribuição, comercialização e consumo das drogas e armas. Ambos, as redes geográficas e os circuitos proporcionam uma revelação da práxis da organização espacial.

Nos últimos anos houve políticas públicas voltadas para a segurança na Tríplice Fronteira, como mostrado neste trabalho, mas há muito ainda o que se trilhar para conseguir reduzir, de maneira acentuada, as atividades do narcotráfico na fronteira e evitar que mais pessoas percam suas vidas de maneira violenta nos municípios fronteiriços e nas demais regiões brasileiras. Seria muito mais produtivo, por exemplo, se os investimentos, antes de chegarem na segurança, passassem pela área de educação, de geração de empregos e de bem-estar social da população, seja a nível nacional ou em região de fronteira.

REFERÊNCIAS

AEN. Agência Estadual de Notícias. **Taxa de homicídios cai e Estado registra menor índice em 10 anos.** Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=97006&tit=Estado-reduz-em-12-os-homicidios-e-tem-o-menor-numero-em-dez-anos>. Acessado em: 15 jun. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 21 dez. 2016.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Portaria nº 12, de 16 de março de 2012.** Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_23126643_PORTARIA_N_12_DE_16_DE_MARCO_DE_2012.aspx. Acessado em: 6 jun. 2018.

DEPRO-SENASP. Departamento de Políticas Programas e Projetos-Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Escopo de Projeto - Pefron.** Brasília: Ministério da Justiça, 2009-2010.

FOLHA DO OESTE. **Projeto do Enafron cria condições para combater criminalidade.** Edição de 03 set. 2012. Disponível em: <http://faixadefronteira-cdif.blogspot.com.br/2012/10/projeto-do-enafron-cria-condicoes-para.htm>. Acessado em: 28 nov. 2017.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Edição 2016.

_____. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Edição 2018.

GEMELLI, Wanderleia; SOUZA, Edson Belo C. de. A fronteira da ilegalidade: Brasil e Paraguai no cenário das redes das drogas ilícitas. **Revista da ANPEGE**, v. 8, p. 109-121, 2012.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Faixa de fronteira.** 2016.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Perfil da Região Geográfica Sudoeste Paranaense.** Curitiba, 2016.

_____. **Caderno Estatístico do Estado do Paraná.** Curitiba, 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **MJ e Paraná assinam acordo para utilização do CICC na segurança de fronteira.** Curitiba, 2014. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-e-parana-assinam-acordo-para-utilizacao-do-cicc-na-seguranca-de-fronteira>. Acessado em: 20 ago. 2017.

PARO, Denise. **Fronteiras permanecem mal vigiadas.** 2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/fronteiras-permanecem-mal-vigiadas-2j6tlo9szem6zcs2pwlmyzgjy>. Acessado em: 6 jun. 2018.

RUA, Maria das Graças. As políticas públicas e a juventude dos anos 90. In: _____. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas.** Brasília: CNPD, 1998. v.2, p. 731-752.

SCHNEIDER, Volker. Redes de políticas públicas e a condução de sociedades complexas. **Civitas, Revista de Ciências Sociais**, v. 5, n. 1, p. 29-57, jan./jun. 2005.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos.** São Paulo: CENGAGE Learning, 2012.

SESP/PMPR. Secretaria do Estado de Segurança Pública. **Polícia Militar do Estado do Paraná**. Curitiba, 2016. Disponível em: <http://www.seguranca.pr.gov.br/>. Acessado em: 01 fev. 2018.

Data de submissão: 08/jun./2018

Data de aceite: 23/jan./2019